

LEI Nº 1442/2008
Abre Crédito Especial no orçamento para o Exercício de 2008.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do exercício corrente, um Crédito Especial no valor de R\$ **7.537,50** (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), que servirá para as dotações orçamentárias, conforme segue:

07 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
07.02 Divisão de Ação Comunitária	
08.244.0014.2.055 PROG.PROT. A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
865-3.3.90.30.00.00-1774 Material de Consumo.....	5.653,00
866-3.3.90.36.00.00-1774 Outros Serviços de Terceiros P.Física.....	1.884,50
Valor Total	7.537,50

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo 1º deste Crédito Especial, fica indicado como recurso os valores relativos ao Projovem Federal conforme segue:

1.7.21.34.99.37.00	
Valor provável que será repassado no exercício pelo B.B.na fonte 1774...	
Valor Total.....	7.537,50

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2008.

MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR
Prefeito Municipal